

Fw: ESCLARECIMENTO, PE 167/24

---

De: Patrimonio SESASV (patrimonio.saudeaovicente@hotmail.com)

Para: sesasvcompras@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 15:19 BRT

---

BOA TARDE

DSEGUE RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS :

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 1: “CARRO/APARELHO DE ANESTESIA”**

**Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – PE 167/24 – ITEM 1: “CARRO/APARELHO DE ANESTESIA”**

**Prezados,**

**Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que as exigências descritas no edital permanecerão inalteradas, conforme justificativas a seguir:**

1. Quantidade de Gavetas no Aparelho de Anestesia  
A especificação quanto ao número mínimo de gavetas foi estabelecida para garantir a organização adequada dos insumos necessários ao procedimento anestésico, facilitando a operação da equipe médica e evitando improvisos que possam comprometer a segurança do paciente. Assim, não será permitida a redução do número de gavetas exigidas no edital.
2. Exigência de By-pass Cardíaco em Volume Controlado (VCV)  
A exigência de bypass cardíaco em todos os modos ventilatórios, incluindo o Volume Controlado (VCV), é fundamental para garantir a segurança e versatilidade do equipamento em diferentes situações clínicas. Sua presença permite ajustes automáticos sem necessidade de intervenção manual constante, proporcionando maior confiabilidade ao procedimento anestésico. Dessa forma, não será aceita a alteração para permitir apenas bypass cardíaco para ventilação manual.
3. Módulo/Sensor de Capnografia  
O edital exige que o equipamento já acompanhe o módulo/sensor de capnografia, garantindo um monitoramento completo e integrado desde o início da utilização. A capnografia é um parâmetro essencial para a segurança do paciente durante a anestesia, sendo indispensável à funcionalidade do aparelho. Portanto, não será aceita a retirada da obrigatoriedade desse item no fornecimento inicial.
4. Braço/Suporte Lateral para Monitor Multiparâmetro  
A exigência do braço/suporte lateral para monitor multiparâmetro foi incluída para garantir a ergonomia e a adequada instalação do equipamento no ambiente de uso. Este item é essencial para o correto posicionamento e manuseio do monitor, otimizando a experiência do usuário e a eficiência operacional. Assim, o fornecimento desse item é obrigatório e não será retirado das exigências do edital.

## **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 7: “ELETROCARDÍOGRAFO”**

Em resposta ao questionamento, informamos que o descritivo técnico exige que o eletrocardiógrafo possua ganho ajustável minimamente entre 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV. Dessa forma, equipamentos que não atendam a essa exigência mínima não serão aceitos.

## **ESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 8: “ELETROCARDÍOGRAFO PARA SALA AMBULATORIAL”**

Em resposta ao questionamento, informamos que serão aceitas tecnologias que possuem impressora térmica integrada para impressão em papel A4 e que permitem conexão com impressora a laser externa da instituição para impressão em papel comum, desde que atendam às demais exigências do edital.

Além disso, esclarecemos que equipamentos que permitem a impressão em 3, 6 ou 12 canais serão aceitos, desde que mantenham a conformidade com os demais requisitos técnicos especificados.

Informamos que no mercado existem várias marcas que atendem aos solicitados citados neste esclarecimento, não impedindo a competitividade neste certame.

**Diante do exposto, o edital permanecerá inalterado, pois todas as especificações descritas foram definidas com base nas necessidades técnicas e operacionais da administração, garantindo a aquisição de um equipamento que atenda integralmente às demandas do serviço público de saúde.**

À DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO

EDITÈ GRASIELI  
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

---

**De:** Compras Sesasv <sesasvcompras@yahoo.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 14:45  
**Para:** Patrimonio SESASV <patrimonio.saudesaovicente@hotmail.com>  
**Assunto:** Fw: ESCLARECIMENTO, PE 167/24

Bom dia,

Encaminhamos o pedido de esclarecimento da empresa **ProLife Ltda.**, referente ao **PE 167/24R**

Atte,

Israel . dos santos  
COPAC  
(13) 3569-5710

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br>  
**Para:** sesasvcompras@yahoo.com.br <sesasvcompras@yahoo.com.br>; compras@saudesaovicente.sp.gov.br <compras@saudesaovicente.sp.gov.br>  
**Cc:** Fernanda Rezende <frezende@prolife.com.br>; Ana Beatriz Higashizima <ahigashizima@prolife.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 14:37:40 BRT  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO, PE 167/24

Prezados, bom dia!

Pedido de esclarecimento,

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 1: “CARRO/APARELHO DE ANESTESIA”**

Serão aceitos aparelhos de anestesia que possuem menos gavetas do que o solicitado? É importante verificar que o aceite de equipamentos com 01 ou 02 gavetas aumenta a competitividade do certame e não altera a eficiência do equipamento, visto que tal característica não compromete a função básica do produto. O aparelho de anestesia tem como objetivo à administração de gases anestésicos ao paciente, e as gavetas possui função exclusiva de armazenar itens da equipe médica. Dessa forma, fica claro que o aceite do pedido de esclarecimento não tem impacto sobre a finalidade do aparelho de anestesia.

Ainda, o descritivo técnico menciona: “e by-pass cardíaco em VCV”. Considerando que os benefícios do bypass cardíaco está nos ajustes do alarme e em ambas as formas de aplicação (manual ou automática) o terapeuta e paciente irão desfrutar das vantagens do bypass, independente da forma de aplicação escolhida. Desta maneira, a exigência de bypass cardíaco em todos os modos ventilatórios, inclusive em volume controlado, causa limitações na competitividade, além de elevar o custo do equipamento. Sendo assim, questionamos, serão aceitos aparelhos de anestesia com bypass cardíaco para ventilação manual?

Além disso, não fica claro se o equipamento deve acompanhar módulo/sensor de Capnografia ou é possibilidade futura de aquisição?

Por fim, poderiam confirmar se deve acompanhar braço/suporte lateral para monitor multiparâmetros ou é possibilidade futura de aquisição?

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 7: “ELETROCARDÍOGRAFO”**

Para confirmação, tecnologias que possuem ganho de 5, 10 ou 20 mm/mV serão aceitos?

**Ref.: PE 167/24 – ITEM 8: “ELETROCARDÍOGRAFO PARA SALA AMBULATORIAL”**

O descritivo técnico menciona: “Impressora térmica integrada de alta resolução para imprimir em papel térmico tamanho A4 e papel fax”. Considerando que a impressão em papel fax se tornou obsoleto, questionamos, serão aceitas tecnologias que possuem impressora térmica acoplada para impressão em A4 e ainda permite conexão com impressora a laser externa da instituição para impressão em papel comum?

Ainda, equipamentos que permitem a impressão de 3,6 ou 12 canais serão aceitos?

Aguardo retorno,

Atenciosamente.



**PROLIFE**

**Bruna Padovan Marcondes dos Santos**

Engenheira Biomédica – Especialista de Produtos Licitação

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Av. Genésio Vargas, 732 – Recanto dos Ipês

37650-000 – Camanducaia – MG – Brasil

Tel.: 0800 606 4698

[www.prolife.com.br](http://www.prolife.com.br)

[Home - ProLife](http://www.prolife.com.br)

Há 30 anos, a ProLife caminha lado a lado com profissionais da saúde. Somos uma fabricante e importadora de equipamentos médicos.

[www.prolife.com.br](http://www.prolife.com.br)

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).

Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.

If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.